

Conselho de Turismo
17-19 de outubro de 1994
Quito - Equador



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ATA DA SEGUNDA REUNIAO DO
CONSELHO DE TURISMO DA ALADI

ALADI/CTU/II/ATA
19 de outubro de 1994

O Conselho de Turismo foi convocado através do Acordo 181 do Comitê de Representantes para realizar sua segunda reunião na cidade de Quito, Equador de 17 a 19 de outubro de 1994, com o propósito de considerar o Temário indicado na parte I da presente Ata.

SESSOES DE ABERTURA E DE ENCERRAMENTO

No dia 17 de outubro de 1994, na cidade de Quito, Equador, deu-se início à segunda reunião do Conselho de Turismo da ALADI. Nessa ocasião, o Ministro de Informação e Turismo do Equador, Senhor Armando Espinel Elizalde, deu as boas-vindas às delegações e destacou a importância da atividade turística e o papel que deve assumir o Conselho de Turismo da ALADI.

Em uma parte de sua exposição assinalou que de 500.4 milhões de chegadas internacionais registradas em 1993, a América do Sul apenas havia recebido 11.9 milhões e desse total 70% correspondiam ao turismo intra-regional.

Outrossim, destacou o papel relevante que corresponde desempenhar o setor privado na promoção e desenvolvimento do turismo na região e destacou especialmente a presença de representantes dos operadores na reunião do Conselho.

Por seu lado, o Secretário-Geral da Associação, Engenheiro Antonio J.C. Antunes, agradeceu ao Governo do Equador por seu oferecimento para realizar a reunião na cidade de Quito. Também ressaltou o papel da ALADI no processo de articulação e convergência dos acordos e esforços de integração realizados entre os países-membros, visando conformar o mercado comum latino-americano.

Outrossim, convidou o Conselho a propor um novo Programa de Ação que reflita a vontade concertada dos países por alcançar as metas que se proponham, e ressaltou a importância da presença do setor privado nesta reunião como uma contribuição indispensável para a obtenção dos resultados esperados.

Em outra parte de sua intervenção o Secretário-Geral infatizou o crescimento do comércio intra-regional e em suas perspectivas de desenvolvimento, ressaltando a dinâmica que imprimiram os países em suas relações econômicas intra-regionais.

Finalmente, o Vice-Presidente da República do Equador, Senhor Alberto Dahik Garzozi, inaugurou oficialmente a reunião.

Manifestou que o turismo é uma atividade que não apenas deve ser desenvolvida em nível nacional, senão que requer de uma concertação de esforços em nível internacional. Neste sentido, ressaltou o trabalho que corresponde assumir ao Conselho de Turismo no âmbito regional.

Por outro lado, o Vice-Presidente enfatizou a importância da atividade turística no contexto econômico e social dos países e sua contribuição para o crescimento e desenvolvimento de todos os países.

A sessão de encerramento foi realizada no dia 19 de outubro de 1994 e nela foi aprovada a presente Ata.

I - TEMARIO

1. Relatório da Secretaria-Geral sobre as atividades desenvolvidas entre a primeira e a segunda reunião.
2. Avaliação do Plano de Ação de Turismo da ALADI e definição das diretrizes que orientarão os trabalhos da Associação em matéria de promoção, facilitação e capacitação turística.
3. Análise dos programas de trabalho desenvolvidos nos esquemas sub-regionais e setoriais e definição de pautas para sua coordenação e articulação.
4. Participação dos operadores nos planos de desenvolvimento turístico da região.
5. Projeto para a harmonização das estatísticas de turismo dos países-membros.
6. Outros assuntos.

II - DOCUMENTAÇÃO

ALADI/CR/Resolução 87	Criação de um Conselho de Turismo
ALADI/CR/Acordo 181	Convocação da Segunda Reunião do Conselho de Turismo da ALADI
ALADI/CTU/II/di 1	Agenda
ALADI/CTU/II/di 2	Relatório sobre a execução das atividades do Programa de Ação da ALADI em matéria de turismo
ALADI/CTU/II/dt 1	Programação das atividades em matéria de turismo para curto e médio prazos
	Projeto de Programa Regional de Estatísticas de Turismo
	Proposta para a harmonização dos cartões de migração
	Projeto de Acordo sobre Trânsito de Pessoas

III - ELIÇÃO DE AUTORIDADES

Na sessão inaugural foi designado Presidente da reunião o Senhor Armando Espinel Elizalde, Ministro de Informação e Turismo do Equador e como Vice-Presidentes os Senhores Enrique Capózzolo, Subsecretário de Turismo Internacional da Argentina e Hermann Luis Soriano, Presidente da Corporação de Turismo da Venezuela.

A Secretaria da reunião esteve a cargo da Secretaria-Geral da ALADI.

A lista de participantes figura como anexo I da presente Ata.

IV - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Como resultado de suas deliberações, o Conselho adotou as seguintes conclusões e recomendações:

Relatório da Secretaria-Geral sobre as atividades desenvolvidas entre a primeira e a segunda reunião.

O Conselho tomou nota do relatório apresentado pela Secretaria-Geral e sobre o resultado das atividades do Programa de Ação aprovado em sua primeira reunião.

Por outro lado, o representante da OMT salientou os trabalhos que estava fazendo essa organização e sua coincidência com várias das atividades previstas no Programa de Ação.

Levando em conta os relatórios recebidos e as intervenções das delegações, o Conselho solicitou à Secretaria-Geral da ALADI e à Secretaria-Geral da OMT que estabelecessem um mecanismo de coordenação permanente que permitisse aproveitar da melhor maneira os trabalhos e experiências de ambas as organizações para apoiar a ação dos países na área de turismo.

Avaliação do Plano de ação de Turismo da ALADI e definição das diretrizes que orientarão os trabalhos da Associação em matéria de promoção, facilitação e capacitação turística.

A Secretaria-Geral apresentou ao Conselho a proposta contida no documento ALADI/CTU/II/dt 1 e as delegações realizaram um amplo debate sobre os critérios de ordem política e técnica que deviam levar-se em conta na definição de um novo Programa de Ação.

Os representantes do setor privado apresentaram suas preocupações e propostas através do Presidente da COTAL e das associações nacionais que agrupam os operadores do Equador.

Concluídas suas deliberações o Conselho acordou aprovar o seguinte:

Programa de Ação da ALADI para o período 1994 -1995

Objetivos

- Propiciar, progressivamente, a liberalização do comércio intra-regional de serviços turísticos em harmonia com os planos de desenvolvimento dos países-membros.
- Fortalecer e ampliar as correntes turísticas intra-regionais e as provenientes de terceiros países, propiciando uma ativa participação dos operadores turísticos da região.
- Preservar e ressaltar o patrimônio natural, cultural e artístico da região.
- Preservar o meio ambiente.

Ações a curto prazo

1. Promoção turística

- Avaliar possibilidades de promover a região como um só destino turístico, preservando a identidade e características da oferta turística nacional.
- . Elaborar âmbito de referência e solicitar propostas aos operadores turísticos.
- . Acordos entre companhias aéreas da região.

- Realizar estudos sobre mercados emissores de interesse para os países da região.
 - . Mercado...
- Analisar os problemas derivados da segurança relacionados com o turismo e propor linhas de ação de ordem geral.

2. Facilitação

- Promover perante as autoridades nacionais correspondentes a eliminação da exigência de vistos para o turismo intra-regional, preservando os controles migratórios.
 - . Projeto de acordo sobre trânsito de pessoas.
- Recomendar a aceleração dos trabalhos em curso para a harmonização dos cartões de migração de embarque e desembarque de passageiros.
 - . Projeto de cartão único.

3. Capacitação

- Seminário sobre planificação turística.
- Seminário sobre as perspectivas do turismo regional na próxima década.
- Seminário sobre ecoturismo.
- Cursos sobre marketing turístico.
 - . Oferta regional e internacional.
- Cursos para capacitadores na formação de recursos humanos.
 - . Oferta regional e internacional.

Análise dos programas de trabalho desenvolvidos nos esquemas sub-regionais e setoriais e definição de pautas para sua coordenação e articulação.

A Delegação do Paraguai apresentou a informação relacionada com os trabalhos que vem sendo desenvolvidos no âmbito do MERCOSUL, resenhando os principais projetos em andamento,

No tratamento deste ponto da Agenda as delegações coincidiram na necessidade de impulsar uma efetiva e permanente coordenação entre os diferentes organismos e organizações, regionais e internacionais, das quais participam ativamente a fim de evitar uma duplicação de tarefas e de otimizar os recursos disponíveis.

Nesse sentido, encomendaram à Secretaria-Geral promover uma reunião com os responsáveis da área turística dos esquemas sub-regionais de integração e de outras organizações especializadas com o propósito de coordenar os programas de trabalho e fazer um inventário dos estudos e projetos existentes em cada uma delas.

Outrossim, o Conselho acordou convidar os representantes dos diferentes organismos e organizações vinculadas com o turismo a participar de suas reuniões em forma permanente.

Participação dos operadores nos planos de desenvolvimento turístico da região.

Os representantes da COTAL e das Associações de Operadores Turísticos do Equador mencionaram as atividades que vinham desenvolvendo em suas respectivas organizações e coincidiram em ressaltar a importância de uma ação conjunta entre as autoridades governamentais e os operadores, visando sua participação nos planos de promoção e desenvolvimento do turismo na região.

As delegações manifestaram a vontade de seus Governos de incentivar a ativa participação do setor privado nos programas de desenvolvimento turístico. Como parte dessa política foram convidadas as organizações de cúpula regional e as associações nacionais para participarem desta Segunda Reunião do Conselho.

O Conselho manifestou seu desejo de que em futuras reuniões pudessem participar os representantes de todas as organizações de cúpula regional que agrupam os operadores turísticos.

Outrossim, aceitou o oferecimento da COTAL de fazer um estudo econométrico dos fluxos turísticos intra-regionais. Para tais efeitos, pediu aos países que enviassem a essa organização a informação sobre as estatísticas de turismo dos últimos dez anos.

Por outro lado, ofereceu a infra-estrutura do Instituto de Estudos Turísticos dessa organização para realizar cursos especializados.

Projeto para a harmonização das estatísticas de turismo dos países-membros

Ao tratar este ponto do Temário o Conselho reiterou a importância de implementar o Programa Regional de Estatísticas de Turismo o mais breve possível e encomendou à Secretaria-Geral realizar as gestões necessárias para obter seu financiamento, recorrendo a fontes de cooperação externa.

O Programa será executado conjuntamente pela Secretaria-Geral da ALADI, a Secretaria-Geral da OMT e as Administrações Nacionais de Turismo dos países-membros.

O Conselho acolheu o pedido do representante da República de Cuba de estudar a possibilidade de estender esse Programa a outros países da região.

Por outro lado, as delegações acordaram analisar periodicamente a evolução e o comportamento da atividade turística com base na informação estatística disponível.

Neste ponto do Temário, o representante da OMT fez uma ampla exposição sobre os fluxos e tendências do turismo em nível mundial, destacando particularmente a participação da região.

Outros Assuntos

- Fortalecimento do Conselho de Turismo.

As delegações acordaram dar maior impulso e fortalecimento à ação do Conselho de Turismo e decidiram que o Presidente, juntamente com os Vice-Presidentes, constituam um Comitê Executivo encarregado de coordenar e executar o Programa de Ação. O Comitê Executivo exercerá suas funções durante um ano, entre cada reunião ordinária do Conselho. O Presidente representará o Conselho.

Outrossim, apoiaram a proposta do Presidente de designar um funcionário com caráter permanente, no país que exerce a Presidência do Conselho, encarregado de apoiar a ação do Comitê e de coordenar os trabalhos com a Secretaria-Geral e outras organizações.

Por outro lado, acordaram reunir-se anualmente no mês de outubro, em forma ordinária, e em forma extraordinária por convocação do Presidente, dos dois Vice-Presidentes ou a pedido da maioria dos países-membros.

- Organização institucional do setor turismo.

O Conselho acordou que cada país enviassse à Secretaria-Geral as leis e disposições regulamentares que definem a estrutura institucional e seu âmbito de ação em cada um de seus respectivos países.

A Secretaria coordenará estes trabalhos com a Secretaria da OMT e outras organizações e consolidará a informação e a enviará a todos os países-membros.

Neste sentido, a delegação do México ofereceu às demais delegações, à Secretaria-Geral da ALADI e ao setor empresarial um software desenhado pela Secretaria de turismo do México que permite a sistematização e homogeneização da informação turística e estatística relacionada com atrativos, serviços, instalações, circuitos, atividades, eventos e constituição, organização e legislação das Administrações Nacionais de Turismo, bem como a atualização constante de sua diretoria.

- Problemas relacionados com a salubridade.

Acordou-se iniciar os trabalhos destinados a analisar o impacto sobre o turismo dos problemas relacionados com a salubridade.

- Declaração de Quito.

As máximas autoridades nacionais de turismo da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, que integram a Associação Latino-Americana de Integração, reunidos na cidade de Quito, Equador, por ocasião da Segunda Reunião do Conselho de Turismo da ALADI.

DECLARAM

Que reconhecem a importância da América Latina como destino turístico mundial, o valor único de seus recursos naturais e culturais e o compromisso de todos em sua preservação e desenvolvimento sustentável.

Que o turismo constitui uma atividade de especial importância para o desenvolvimento social e econômico da região.

Que o turismo é um importante veículo para afirmar a identidade cultural dos países da América Latina e para reforçar a consciência comunitária dos cidadãos da região.

Que o turismo como atividade econômica representa uma importante contribuição para o produto bruto interno, ao emprego e ao ingresso de divisas como exportadora de serviços, de cada um dos países da região.

Que a integração sub-regional e regional requerem, para sua consolidação, a participação dos cidadãos da região, comprometidos com os propósitos e objetivos dessa integração.

Que o desenvolvimento e crescimento do turismo regional será possível com o permanente melhoramento da qualidade dos serviços turísticos, a proteção e defesa do turista, a profissionalização e capacitação de seus recursos humanos e a mais ampla facilitação turística.

Que a integração da região requer uma adequada infra-estrutura física e de serviços de transporte e de comunicação, indispensáveis para seu desenvolvimento.

Que é indispensável que os poderes públicos, o setor empresarial e os demais atores sócio-econômicos tomem consciência de sua participação e responsabilidade no desenvolvimento e projeção do turismo na região.

Que, por conseguinte, é necessário que na formulação das políticas nacionais e regionais de desenvolvimento se leve em consideração as peculiaridades e particularidades da atividade turística, que respondam às demandas e exigências das correntes turísticas.

Que assumem o compromisso de executar o Programa de Ação, aprovado na presente reunião e de ter em conta esta Declaração em seus planos e programas nacionais e no âmbito de suas relações econômicas internacionais.

V - SUBSCRIÇÃO DA ATA

Ao finalizar suas deliberações as delegações manifestaram seu reconhecimento ao Ministério de Informação e Turismo do Equador, Armando Espinel Elizalde, pela feliz iniciativa de

reunir o Conselho na cidade de Quito, pela excelente organização da reunião e pela cálida hospitalidade durante sua permanência nesta cidade.

Conforme o prescrito no artigo Décimo Segundo da Resolução 87 do Comitê de Representantes, que cria o Conselho de Turismo, subscrevem a presente Ata o Senhor Armando Espinel Elizalde, Ministro de Informação e Turismo do Equador, como Presidente do Conselho e o Engenheiro Antonio J. C. Antunes, como Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração.

Outrossim, a Secretaria-Geral, em cumprimento do disposto no artigo Décimo Terceiro da Resolução 87, informará ao Comitê de Representantes os resultados da reunião e porá em seu conhecimento a presente Ata.

(a) Antonio J.C. Antunes
Secretário-Geral
da ALADI

(a) Armando Espinel Elizalde
Ministro de Informação
e Turismo do Equador

